



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4905/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Requerimento de aprovação do loteamento denominado “Portal dos Dourados”, localizado neste Município de Cândido Mota, firmado pela Associação dos Proprietários no Loteamento Água do Fogo, da área objeto da matrícula nº 15.392, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Cândido Mota;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2018 – SF/ENG expedido pelo Secretário de Fazenda em conjunto com o Engenheiro Civil competente;

CONSIDERANDO AINDA, o disposto na Lei Federal nº 6.766/1979, de 19 de dezembro de 1979 e suas posteriores alterações; e

CONSIDERANDO FINALMENTE, o disposto na Lei nº 939/2002, de 31 de outubro de 2002 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Código de Parcelamento do Solo no Município de Cândido Mota;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “Portal dos Dourados”, localizado na Água do Fogo – CDM – 293 neste Município de Cândido Mota, de propriedade da Associação dos Proprietários no Loteamento Água do Fogo, inscrita no CNPJ sob nº 12.308.370/0001-70, conforme cópia do projeto que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO